

EDITAL

Alteração N.º 13 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 55/1996 – Processo N.º 26827/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 55/1996**, emitido em nome de Jean Pierre Simon Michel Porcher, respeitante ao prédio sito no Lugar da Devesa Vasta ou Calvelo de Cima, da freguesia de Fraião, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se ao **Lote 33** e estabelece o seguinte: alteração do tipo de vivenda para E (não tem vivenda tipo); a tipologia passa a ser 1G/H+1H (não tem vivenda tipo); valores máximos admissíveis nas áreas de implantação, construção e volumetria e piscina descoberta no logradouro do Lote com a área de 55,80m² (Comp. 9,00m x Larg. 6,20m), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

